

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 2019.06.19.1

O Exmo. Sr. Ermeson Henrique Montenegro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico do Cantor Thullio Milionário, a se realizar durante a festividades alusivas a Padroeira do Distrito de Umburanas neste Município de Mauriti/CE, em favor da empresa **MILIONÁRIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ocorrendo o evento no dia 16 de julho de 2019 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

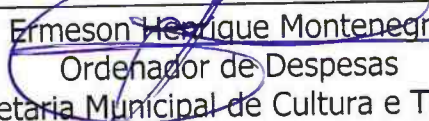
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - Estado do Ceará, 21 de junho de 2019.


Ermeson Henrique Montenegro
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo